



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,  
REFERENTE PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/2022**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, reuniu-se para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/2022**, cujo objeto versa sobre a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIEDRICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE. CONFORME PT 1079793-00 E CONVÊNIO Nº 918446.** Empresas participantes do processo: **01 – TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.139.790/0001-00, sem representante; **02 – C B CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.114.883/0001-08, sem representante; **03 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, neste ato representado pelo Sr. José Alberto Viana, inscrito no CPF/MF nº 070.656.123-68; **04 – G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99; **05 – DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.454.797/0001-77; **06 – H.M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.156.360/0001-10; **07 – F.J. DE MATOS NETO – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75; **08 – CONSTRUTORA MORAES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22; **09 – APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUCÕES EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42; **10 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante; **11 – ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante; **12 – MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante; **13 – REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante; **14 – SERTÃO CONSTRUCOES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; **15 – IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60; **16 – LIMPAX CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, **17 – NOVA COSTRUCOES,**



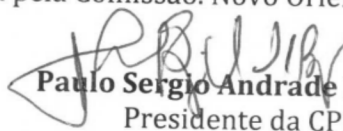
**INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08,  
**18 - R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-  
**80, 19 - APOLO SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº  
13.766.379/0001-97, **20 - PREMIERE LOCACOES E SERVICOS EIRELI-ME**, inscrita no  
CNPJ nº 22.280.521/0001-82, **21 - NR CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**,  
inscrita no CNPJ nº 18.635.562/0001-77, **22 - WU CONSTRUCOES E SERVIÇOS**  
**EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, **23 - CONJASF -**  
**CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-14, e **24**  
**- MENDES JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 20.915.247/0001-45.  
Analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o segue:  
**LICITANTES HABILITADOS: 01 - TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita  
no CNPJ nº 08.139.790/0001-00, **02 - C B CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI**,  
inscrita no CNPJ nº 36.114.883/0001-08 **03 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E**  
**CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01 inscrito no CPF/MF nº  
070.656.123-68; **04 - G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ  
nº 10.572.609/0001-99; **05 - DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**,  
inscrita no CNPJ nº 21.454.797/0001-77; **06 - H.M DE VASCONCELOS SERVIÇOS**  
**EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.156.360/0001-10; **07 - F.J. DE MATOS NETO - ME**,  
inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75; **08 - CONSTRUTORA MORAES LTDA-EPP**,  
inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22; **09 - APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS,**  
**PROJETOS E CONSTRUCÕES EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42;  
**10 - CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29; **11 -**  
**ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85; **12 -**  
**MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-  
75; **13 - REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem  
representante; **14 - SERTÃO CONSTRUCOES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita  
no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, é declarada habilitada com ressalva, tendo em vista que  
apresentou o item 4.2.3.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo  
de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e, com  
vencimento em 15/03/2022, como a mesma declarou ser ME/EPP, tem a ressalva de  
caso ser declarada vencedora, apresentar nova certidão válida, com fulcro na Lei  
Complementar 123/2006. **15 - IPN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no

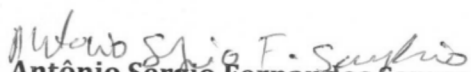



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



CNPJ nº 17.895.167/0001-60; **16 - LIMPAX CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, **17 - NOVA COSTRUCOES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08, **18 - R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, **19 - APOLO SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, **20 - PREMIERE LOCACOES E SERVICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 22.280.521/0001-82, **21 - NR CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 18.635.562/0001-77, **22 - WU CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, **23 - CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-14, e **24 - MENDES JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 20.915.247/0001-45. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Novo Oriente/CE, 18 de março de 2022.

  
**Paulo Sergio Andrade Bonfim**  
Presidente da CPL

  
**Antônio Sérgio Fernandes Sampaio**  
Membro de CPL

  
**Manoel Tavares do Nascimento Neto**  
Membro da CPL